



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000432/2025
Processo: 11104-00 2025
Autoria: Negro Bússola, Tiago Bonecão
Ementa: Dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao esporte e atividades físicas do Município de Juiz de Fora.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Esporte e Lazer

Cuida-se da análise do **Projeto de Lei n.º 000432/2025**, de iniciativa dos nobres Vereadores **Jefferson da Silva Januário** e **Tiago Rocha dos Santos**, que institui a **Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e às Atividades Físicas no Município de Juiz de Fora**.

Em observância ao procedimento regimental, a proposição foi encaminhada à **Douta Diretoria Jurídica desta Casa**, que, por meio do **Parecer n.º 441/2025**, manifestou-se **pela constitucionalidade e legalidade da matéria**, ressalvadas as observações e recomendações constantes do referido parecer.

Nos termos do **artigo 72, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, compete à **Comissão de Esporte e Lazer** apreciar proposições que versem sobre o fomento, a prática e a organização das atividades esportivas e de lazer no âmbito municipal.

No mérito, o projeto apresenta elevado alcance social, ao propor **mecanismos de incentivo fiscal destinados a estimular e valorizar o esporte e as atividades físicas**, em suas dimensões **educacional, participativa e de rendimento**, em consonância com os princípios previstos na **Constituição Federal** e na **Lei Orgânica do Município**.

Diante do exposto, **esta Comissão opina favoravelmente ao prosseguimento da tramitação da proposição**, por não vislumbrar qualquer impedimento jurídico ou regimental à sua regular apreciação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

